



- Prefeitura Municipal de Taquarituba -

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 234/86
DE 20 DE MARÇO DE 1.986.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 738/86, de 20-03-86.

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de CZ\$ 600.000,00 (seiscentos / mil cruzados), destinado a suplementação da seguinte verba do Orçamento em vigor:

- 4 ENCARGOS MUNICIPAIS
- 4.1 DÍVIDAS
- 4.1-3.000 Despesas Correntes
- 4.1-3.200 Transferências Correntes-3.260-Encargos da Dívida Interna
- 4.1-3.265 Juros de Outras Dívidas.....CZ\$ 600.000,00

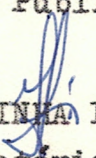
ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do / presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 20 de Março de 1.986.


DR. ARNON FIRDO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária.